



CPSMIT

Governo do Estado - Secretaria da Saúde

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
AMONTADA – ITAPIPOCA – MIRAÍMA – TRAIRI – TURURU – UIRIM – URUBURETAMA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 006/2013, de 03 de julho de 2013.

Ementa: Aprova o reajuste salarial dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembléia Geral Consorcial no dia 03 de julho de 2013, tendo em vista ainda o que dispõe o Estatuto da Entidade,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar após análise a alteração em Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT o reajuste dos salários dos empregados da Entidade na ordem de 5,58% (cinco virgula cinqüenta e oito por cento) do vencimento base, de acordo com o índice definido para o serviço público estadual.

Art. 2º – Determinar a alteração estatutária e regimental pertinente a referido reajuste salarial definida pela Assembléia Geral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, sendo seus efeitos produzidos mediante ratificação nos poderes legislativos dos entes consorciados.

ROBERTO IVENS UCHOA SALES

Presidente do CPSMIT